

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 103

17/07/2015

| | |
|---|---|
| <p>1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 162, DE 9 DE JULHO DE 2015 – Resolve cancelar a Súmula n. 30 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.</p> <p>2) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 165, DE 9 DE JULHO DE 2015 – Resolve editar a Tese Jurídica Prevalente n. 2 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.</p> <p>3) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 166, DE 9 DE JULHO DE 2015 – Resolve editar a Súmula n. 39 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.</p> | <p>4) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 167, DE 9 DE JULHO DE 2015 – Resolve editar a Súmula n. 40 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.</p> <p>5) PORTARIA VTCV N. 3, DE 15 DE JULHO DE 2015. – Resolve prorrogar os efeitos da Portaria VT Curvelo 01/2015 e dá outras providências.</p> <p>6) EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - Convoca os candidatos inscritos a realizarem as Provas Objetivas, Estudo de Caso e Dissertativa-Redação, de acordo com orientações abaixo descritas.</p> |
|---|---|

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 162, DE 9 DE JULHO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, e o Exmo. Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Victorio Álvaro Coutinho Rettori, apreciando o processo TRT nº 00437-2015-000-03-00-1 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, CANCELAR a Súmula n. 30 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 9 de julho de 2015.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/07/2015, n. 1771, p. 54

Publicação: 17/07/2015



2) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 165, DE 9 DE JULHO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, e o Exmo. Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Victorio Álvaro Coutinho Rettori, apreciando o processo TRT nº 11668-2014-030-03-00-1 IUJ,

RESOLVEU, por maioria simples de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, João Bosco Pinto Lara, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Lucas Vanucci Lins,

EDITAR a Tese Jurídica Prevalente n. 2 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

"GARANTIA PROVISÓRIA DE EMPREGO DECORRENTE DE GRAVIDEZ. RECUSA À REINTEGRAÇÃO. INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. CABIMENTO.

A recusa da empregada gestante dispensada à oferta de reintegração ao emprego não afasta o direito aos salários e consectários pertinentes ao período da garantia provisória de emprego prevista no art. 10, II, "b", do ADCT."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

1ª Turma

- 0000816-29.2014.5.03.0148 RO (00816-2014-148-03-00-9 RO)

Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

DEJT - Publicação: 19/12/2014

- 0011577-34.2013.5.03.0026 RO (PJe)

Rel. Des. Emerson José Alves Lage

DEJT - Publicação: 12/11/2014

2ª Turma

- 0002157-63.2013.5.03.0136 RO (02157-2013-136-03-00-4 RO)

Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias*

DEJT - Publicação: 20/02/2015

4ª Turma

- 0002211-13.2014.5.03.0033 ROPS(02211-2014-033-03-00-5 ROPS)

Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho

DEJT - Publicação: 20/04/2015

- 0001542-44.2013.5.03.0081 RO(01542-2013-081-03-00-0 RO)

Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo

DEJT - Publicação: 24/03/2014

6ª Turma

- 0002108-75.2014.5.03.0010 ROPS(02108-2014-010-03-00-1 ROPS)

Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça

DEJT - Publicação: 13/04/2015

- 0002879-61.2012.5.03.0030 RO(02879-2012-030-03-00-1 RO)

Rel. Des. Anemar Pereira Amaral

DEJT - Publicação: 10/11/2014

7ª Turma

-0002171-68.2012.5.03.0011 RO(02171-2012-011-03-00-2 RO)

Rel. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

DEJT - Publicação: 21/03/2014

- 0002335-34.2012.5.03.0140 RO(02335-2012-140-03-00-5 RO)

Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence

DEJT - Publicação: 19/11/2013

8ª Turma

-0002408-35.2013.5.03.0022 RO(02408-2013-022-03-00-0 RO)

Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle

DEJT - Publicação: 14/10/2014

- 0002680-37.2012.5.03.0063 RO(02680-2012-063-03-00-4 RO)

Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha

DEJT - Publicação: 31/01/2014

- 0000381-85.2014.5.03.0138 ROPS(00381-2014-138-03-00-5 ROPS)

Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas

DEJT - Publicação: 22/08/2014

Turma Recursal de Juiz de Fora

- 0001756-10.2012.5.03.0036 RO(01756-2012-036-03-00-1 RO)

Rel. Des. Heriberto de Castro

DEJT - Publicação: 12/09/2013

*Não foram localizados votos da relatora na 10ª Turma, cuja composição atualmente integra.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/07/2015, n. 1771, p. 55-56

Publicação: 17/07/2015



3) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 166, DE 9 DE JULHO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego

Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, e o Exmo. Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Victório Álvaro Coutinho Rettori, apreciando o processo TRT nº002014-2013-0100-03-00-2 IUJ,

RESOLVEU, por maioria absoluta de votos, vencidos integralmente os Exmos. Desembargadores João Bosco Pinto Lara, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Luiz Antônio de Paula Iennaco, que consideram que a não concessão do intervalo previsto no art. 384 da CLT constitui mera infração administrativa; e vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, José Marlon de Freitas e Paula Oliveira Cantelli, por entenderem que o disposto no art. 384 da CLT não se restringe à mulher,

EDITAR a Súmula n. 39 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

"TRABALHO DA MULHER. INTERVALO DE 15 MINUTOS. ART. 384 DA CLT. RECEPÇÃO PELA CR/88 COMO DIREITO FUNDAMENTAL À HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA. DESCUMPRIMENTO. HORA EXTRA.

O art. 384 da CLT, cuja destinatária é exclusivamente a mulher, foi recepcionado pela CR/88 como autêntico direito fundamental à higiene, saúde e segurança, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, pelo que, descartada a hipótese de cometimento de mera penalidade administrativa, seu descumprimento total ou parcial pelo empregador gera o direito ao pagamento de 15 minutos extras diários."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

1ª Turma

- 0002299-84.2013.5.03.0098 RO(02299-2013-098-03-00-0 RO)

Rel. Des. Emerson José Alves Lage

DEJT - Publicação: 06/05/2015

- 0001176-48.2013.5.03.0099 RO (01176-2013-099-03-00-8 RO)

Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

DEJT - Publicação: 05/12/2014

2ª Turma

- 0002587-51.2012.5.03.0103 RO (02587-2012-103-03-00-4 RO)

Rel. Des. Jales Valadão Cardoso

DEJT - Publicação: 25/03/2015

- 0001181-20.2012.5.03.0030 RO(01181-2012-030-03-00-9 RO)

Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

DEJT - Publicação: 16/07/2014

- 0000008-82.2013.5.03.0043 RO (00008-2013-043-03-00-0 RO)

Rel. Juíza Convocada Maristela Íris da Silva Malheiros

DEJT - Publicação: 27/03/2015

3ª Turma

- 0000489-45.2013.5.03.0043 RO (00489-2013-043-03-00-4 RO)

Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior

DEJT - Publicação: 23/02/2015

- 0002328-31.2013.5.03.0100 RO (02328-2013-100-03-00-5 RO)

Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

DEJT - Publicação: 15/12/2014

- 0001459-45.2013.5.03.0043 RO (01459-2013-043-03-00-5 RO)

Rel. Des. Luís Felipe Lopes Boson
DEJT - Publicação: 15/12/2014

4ª Turma

- 0001575-77.2013.5.03.0099 RO(01575-2013-099-03-00-9 RO)

Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho

DEJT - Publicação: 11/05/2015

- 0000197-71.2013.5.03.0104 RO(00197-2013-104-03-00-7 RO)

Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

DEJT - Publicação: 30/03/2015

- 0010752-86.2013.5.03.0092 RO (PJe)

Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo

DEJT - Disponibilização: 19/01/2015

- 0001475-44.2012.5.03.0104 RO(01475-2012-104-03-00-2 RO)

Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

DEJT - Publicação: 08/09/2014

5ª Turma

- 0000396-46.2014.5.03.0173 RO(00396-2014-173-03-00-0 RO)

Rel. Des. Marcus Moura Ferreira

DEJT - Publicação: 09/02/2015

- 0000383-94.2013.5.03.0104 RO(00383-2013-104-03-00-6 RO)

Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal

DEJT - Publicação: 07/07/2014

6ª Turma

- 0010531-38.2014.5.03.0167 RO (PJe)

Rel. Des. Anemar Pereira Amaral

DEJT - Disponibilização: 10/04/2015

- 0002317-79.2012.5.03.0021 RO(02317-2012-021-03-00-7 RO)

Rel. Des. Rogério Valle Ferreira

DEJT - Publicação: 31/03/2014

- 0000195-07.2013.5.03.0103 RO(00195-2013-103-03-00-1 RO)

Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça

DEJT - Publicação: 09/03/2015

- 0002696-51.2012.5.03.0043 RO(02696-2012-043-03-00-2 RO)

Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto

DEJT - Publicação: 19/12/2014

7ª Turma

- 0001517-41.2013.5.03.0013 RO(01517-2013-013-03-00-9 RO)

Rel. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon

DEJT - Publicação: 10/04/2015

8ª Turma

- 0000269-40.2014.5.03.0034 RO(00269-2014-034-03-00-0 RO)

Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha

DEJT - Publicação: 24/04/2015

- 0000300-59.2014.5.03.0002 RO(00300-2014-002-03-00-9 RO)

Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle

DEJT - Publicação: 14/04/2015

- 0000653-13.2014.5.03.0160 RO(00653-2014-160-03-00-8 RO)

Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas

DEJT - Publicação: 31/03/2015

- 0001276-80.2013.5.03.0041 RO (01276-2013-041-03-00-7 RO)

Rel. Juíza Convocada Ana Maria Amorim Rebouças

DEJT - Publicação: 20/03/2015

9ª Turma

- 0001135-80.2014.5.03.0185 RO(01135-2014-185-03-00-8 RO)

Rel. Des. Mônica Sette Lopes*

DEJT - Publicação: 28/11/2014

10ª Turma

- 0001986-43.2012.5.03.0136 RO(01986-2012-136-03-00-9 RO)

Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias

DEJT - Publicação: 24/04/2015

- 0001510-19.2014.5.03.0044 ROPS (01510-2014-044-03-00-6 ROPS)

Rel. Juíza Convocada Rosemary de Oliveira Pires

DEJT - Publicação: 13/03/2015

- 0000255-35.2014.5.03.0138 RO(00255-2014-138-03-00-0 RO)

Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires

DEJT - Publicação: 17/04/2015

- 0010083-47.2013.5.03.0152 RO (PJe)

Rel. Des. Taísa Maria Macena de Lima
DEJT - Disponibilização: 06/03/2015
- 0001213-73.2013.5.03.0035 RO(01213-2013-035-03-00-9 RO)
Rel. Des. Heriberto de Castro
DEJT - Publicação: 23/04/2015

* Conforme se infere da leitura do acórdão assinalado, a relatora ficou vencida, prevalecendo o entendimento da d. Turma.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/07/2015, n. 1771, p. 56-58

Publicação: 17/07/2015



4) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 167, DE 9 DE JULHO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, e o Exmo. Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Víctorio Álvaro Coutinho Rettori, apreciando o processo TRT nº 00052-2013-178-03-00-2 IUJ,

RESOLVEU, por maioria absoluta de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e José Eduardo de Resende Chaves Júnior,

EDITAR a Súmula n. 40 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

"ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. MANUSEIO DE CIMENTO.

A manipulação de cimento em obras ou o mero contato com esse produto não enseja, por si só, o pagamento do adicional de insalubridade, ainda que constatada mediante laudo pericial. Essa atividade não se insere nas normas técnicas definidas pelo Anexo 13 da NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

1ª Turma

- 0000282-81.2014.5.03.0020 RO (00282-2014-020-03-00-7 RO)

Rel. Des. Emerson José Alves Lage

DEJT - Publicação: 27/03/2015
- 0002453-79.2012.5.03.0020 RO (02453-2012-020-03-00-0 RO)
Rel. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior
DEJT - Publicação: 09/04/2014
- 0001223-88.2013.5.03.0077 RO(01223-2013-077-03-00-6 RO)
Juíza Convocada Maria Cecília Alves Pinto
DEJT - Publicação: 14/03/2014

2ª Turma

- 0000912-58.2013.5.03.0090 RO(00912-2013-090-03-00-3 RO)
Rel. Des. Jales Valadão Cardoso
DEJT - Publicação: 03/09/2014
- 0001427-69.2014.5.03.0022 ROPS (01427-2014-022-03-00-0 ROPS)
Rel. Juíza Convocada Maristela Íris da Silva Malheiros
DEJT - Publicação: 13/03/2015

3ª Turma

- 0000399-64.2013.5.03.0034 RO (00399-2013-034-03-00-2 RO)
Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior
DEJT - Publicação: 23/02/2015
- 0000778-66.2013.5.03.0046 RO (00778-2013-046-03-00-2 RO)
Rel. Des. Luis Felipe Lopes Boson
DEJT - Publicação: 21/07/2014
- 0000010-79.2013.5.03.0034 RO (00010-2013-034-03-00-9 RO)
Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler
DEJT - Publicação: 28/10/2013

4ª Turma

- 0001862-10.2013.5.03.0109 ROPS (01862-2013-109-03-00-1 ROPS)
Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
DEJT - Publicação: 09/03/2015
- 0000324-44.2014.5.03.0178 RO (00324-2014-178-03-00-5 RO)
Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo
DEJT - Publicação: 21/01/2015
- 0002067-57.2013.5.03.0006 RO (02067-2013-006-03-00-3 RO)
Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho
DEJT - Publicação: 21/01/2015
- 0000066-41.2013.5.03.0090 RO(00066-2013-090-03-00-1 RO)
Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
DEJT - Publicação: 17/02/2014

5ª Turma

- 0010519-21.2014.5.03.0168 (RO) (PJe)
Rel. Des. Marcus Moura Ferreira
DEJT - Disponibilização: 30/04/2015
- 0001124-54.2013.5.03.0066 RO (01124-2013-066-03-00-0 RO)
Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal
DEJT - Publicação: 07/07/2014

6ª Turma

- 0001610-95.2013.5.03.0015 RO(01610-2013-015-03-00-6 RO)
Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça
DEJT - Publicação: 13/02/2015
- 0011909-98.2013.5.03.0026 (RO) (PJe)
Rel. Des. Rogério Valle Ferreira
DEJT - Disponibilização: 11/12/2014
- 0001609-11.2013.5.03.0145 RO (01609-2013-145-03-00-1 RO)
Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto
DEJT - Publicação: 27/10/2014

7ª Turma

- 0000727-70.2013.5.03.0041 RO (00727-2013-041-03-00-9 RO)
Rel. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
DEJT - Publicação: 06/02/2015
- 0001260-52.2012.5.03.0077 RO(01260-2012-077-03-00-3 RO)
Rel. Des. Paulo Roberto de Castro
DEJT - Publicação: 07/03/2014

8ª Turma

- 0011369-32.2013.5.03.0032 (RO)(PJe)
Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle
DEJT - Disponibilização: 05/03/2015
- 0000525-68.2013.5.03.0017 RO(00525-2013-017-03-00-3 RO)
Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha

DEJT - Publicação: 09/05/2014
- 0001406-89.2013.5.03.0067 RO(01406-2013-067-03-00-4 RO)
Rel. Juíza Convocada Ana Maria Amorim Rebouças
DEJT - Publicação: 11/04/2014

9ª Turma

- 0001373-11.2013.5.03.0064 RO(01373-2013-064-03-00-3 RO)
Rel. Des. Ricardo Antônio Mohallem
DEJT - Publicação: 22/04/2015
- 0010671-26.2014.5.03.0150 (RO)(PJe)
Rel. Des. Maria Stela Álvares da Silva Campos
DEJT - Disponibilização: 19/03/2015
- 0002358-60.2013.5.03.0005 RO(02358-2013-005-03-00-5 RO)
Rel. Des. João Bosco Pinto Lara
DEJT - Publicação: 29/10/2014
- 0001292-54.2013.5.03.0099 ROPS(01292-2013-099-03-00-7 ROPS)
Rel. Des. Mônica Sette Lopes
DEJT - Publicação: 11/07/2014

10ª Turma

- 0000637-59.2013.5.03.0139 RO(00637-2013-139-03-00-0 RO)
Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires
DEJT - Publicação: 12/05/2015
Turma Recursal de Juiz de Fora
- 0000732-90.2013.5.03.0074 RO(00732-2013-074-03-00-2 RO)
Rel. Des. Heriberto de Castro
DEJT - Publicação: 27/03/2014
- 0002202-14.2012.5.03.0068 RO(02202-2012-068-03-00-6 RO)
Rel. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco
DEJT - Publicação: 04/07/2013
- 0000461-18.2012.5.03.0074 RO (00461-2012-074-03-00-4 RO)
Rel. Juiz Convocado José Nilton Ferreira Pandelot
DEJT - Publicação: 16/08/2013

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/07/2015, n. 1771, p. 58-59

Publicação: 17/07/2015



5) PORTARIA VTCV N. 3, DE 15 DE JULHO DE 2015.

A Dr^a. Vanda Lúcia Horta Moreira, MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade ao movimento grevista deflagrado pelo Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal em Minas Gerais (SITRAEMG);

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP N. 508, de 18/07/15 do TRT-3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade à forma de prestação jurisdicional durante a greve, resolve:

Art. 1º - Em razão da paralisação parcial das atividades desta Vara do Trabalho de Curvelo ocasionada pela adesão ao movimento grevista dos servidores desta Unidade, ficam prorrogados os efeitos da PORTARIA VT CURVELO 01/2015 até setenta e duas horas após à cessação do movimento grevista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curvelo (MG), 15 julho de 2015.

VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA

Juíza do Trabalho



6) EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, CONVOCA os candidatos inscritos a realizarem as Provas Objetivas, Estudo de Caso e Dissertativa-Redação, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 26/07/2015 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

Cargos: Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidades: Enfermagem e Tecnologia da Informação.

Duração da Prova: 4 horas e 30 minutos.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Cargos: Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidades: Estatística, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia, Engenharia (Civil), Engenharia (Elétrica), Engenharia (Mecânica), Engenharia (Segurança do Trabalho), Fisioterapia, História, Medicina, Medicina (Cardiologia), Medicina (do Trabalho), Medicina (Psiquiatria), Odontologia, Odontologia (Endodontia), Odontologia (Pediatria), Odontologia (Prótese), Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação.

Duração da Prova: 4 horas e 30 minutos

1. Por medida de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas, Estudo de Caso e Dissertativa-Redação serão aplicadas na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. O candidato será informado quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, disponível também no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone

(0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local da realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, local e horário constantes deste Edital de Convocação, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que o identifique, de acordo com o item 7, Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

2. Objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, será solicitada ao candidato, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes, na Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 7, Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 01/2015, sendo aconselhável levar o Cartão Informativo, por conter dados necessários para sua melhor orientação.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Fundação Carlos Chagas divulgará, a partir da publicação deste Edital, a relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, bem como a relação de candidatos que tiveram as condições especiais deferidas após análise de recursos.

2. Conforme item 20, do Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 01/2015, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal, no dia da realização das provas.

3. É dever do candidato observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, nas retificações posteriores, bem como neste Edital de Convocação.

Belo Horizonte/MG, 08 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 16/07/2015, n. 1771, p. 3-5

Publicação: 17/07/2015



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!

